



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 439/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.003569/04-70,

**DECIDE** indeferir a solicitação de revalidação do diploma obtido por **Kátia Amanda Rocha Silva**, em nível de Graduação em Medicina, realizado na Universidad Privada Abierta Latinoamericana, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 21 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente